

A MULHER PRODUZ A  
CIDADE, E NÃO USUFRUI O  
DIREITO À CIDADE  
DRA. TEREZINHA DE OLIVEIRA  
GONZAGA

Comissão de Defesa dos Direitos da  
Mulher

Câmara das/os Deputadas/os  
14/06/2018



# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ A Cidade é o reflexo das relações sociais, econômicas, e culturais.
- ▣ Constatamos que vivemos uma crise urbana, Maricato, Rolnick, Villaça, Fani, Harvey, a mobilidade urbana, o déficit habitacional, a estúpida especulação imobiliária e a crise ambiental.
- ▣ Fala-se em crise civilizatória.
- ▣ .

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

E a favela é a expressão máxima inscrita, e marcada no espaço construído, e cartografado.

São os mapas da exclusão.

Este mapa tem sexo, raça/etnia e classe social, e orientação sexual e geracional.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Na pirâmide social as mulheres negras, que em sua maioria estão nas favelas, são o maior número de analfabetas, e , numa sociedade do conhecimento, responsáveis pelos chamados serviços sujos, o trabalho doméstico, e de reprodução da força de trabalho, que a sociedade não vive, sem.
- ▣ E OS PIORES SALÁRIOS

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ E choram diuturnamente a execução de seus filhos.
- ▣ Segundo Atlas da Violência esta Secretaria de Segurança Pública.
- ▣ Dor esta que é o resultado dos 62.337 homicídios, pois, 71%, são jovens negros, e das periferias.
- ▣ As mulheres negras preparam este ano mais um “Julho das Pretas”, pois, a violência de gênero, os feminicídios aumentam neste segmento da população.
- ▣ Não basta ser contra o racismo, temos que ser antirracista uma das principais bandeiras da AMB – Articulação das Mulheres Brasileiras.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“ No Brasil, a 9ª economia do mundo, **a questão da terra** continua a se situar, mas de forma renovada, no **centro do conflito social**. Ela alimenta a profunda desigualdade (em que pese a recente pequena distribuição de renda) e a tradicional relação entre **propriedade, poder político e poder econômico**. (Erminia Maricato).  
As favelas dão a tônica dos conflitos na cidade.



A segregação urbana tem território, gênero, raça/etnia, e orientação sexual. Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Fortaleza, Minas Gerais e Salvador. Exemplos gritantes.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Vereadora - Marielle Franco mulher que apoderou-se de seu corpo, e do espaço urbano/favela na cidade. Galgou um espaço de poder da fala, onde muitas vezes seu corpo, sua cor, sua orientação sexual foi desclassificada. E que cumpriu, um papel importante, em defesa e aprovação de projetos para garantia de direitos como assistência técnica pública em arquitetura e pelo direito de ir e vir das mulheres, contra o racismo e lesbofobia e homofobia.
- ▣ Foi executada, a política higienista da limpeza do espaço urbano corre solta, onde o Rio de Janeiro e São Paulo são exemplos históricos.”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade



# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Cidade de Mococa no interior de SP - **esteriliza Janaina por ordem judicial e de forma coercitiva. A eugenia no espaço urbano.** No Estado mais populoso do país.
- ▣ A cidade é um espaço de conflitos onde as classes disputam espaço e narrativas. E as populações, em extrema vulnerabilidade, facilmente são submetidas a violência do Estado, policial ou do judiciário, e um desprezo, por parte da população.
- ▣ Janaína é mais uma destas vítimas da violência estatal, esterilizada de forma coercitiva pela decisão judicial, processo que não cumpriu os trâmites. EUGENIA VEIO A PÚBLICO.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ o Estado brasileiro, nas cidades, tratam a miséria como um problema de polícia e, estes territórios das favelas e periferias estão constantemente com número de homicídios maiores, que a guerra declarada da Síria.
- ▣ A Constituição Brasileira que foi construída ao longo de anos e, pelos movimentos sociais, com destaque ao movimento feminista, outorgada com muita festa, pois garantiu que mulheres e homens são iguais. No ano de 1988. Portanto 30 anos.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Que consagrou um capítulo da questão urbana.
- ▣ Que garante a participação popular na construção obrigatória do Plano Diretor, para as cidades com mais de 20.000 habitantes
- ▣ Que a Propriedade deva ter a função social
- ▣ Que as mulheres tivessem o direito ao título de posse.

O Poder Judiciário logo jogou água fria nas chamas.

E exigiu a regulamentação da tal Carta Magna.

Já não era tão magna.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Voltamos às ruas com a palavra de desordem:

- ▣ Cantávamos:

“Se a igualdade de direitos só se encontra no papel.

Nossa luta é para valer somos metade do céu”

Este corpo que é nosso, nós quem vamos decidir se a gravidez interrompêssemos , ou se queremos parir.

Nós quem vamos decidir.

Tem que valer Tem que valer nossos direitos

Com amor e com prazer (BIS)” (refrão de uma composição de Amelinha Teles da União de Mulheres de São Paulo.

- ▣ O mesmo aconteceu com o Fórum Nacional da Reforma Urbana fomos para as ruas com uma proposta de Estatuto da Cidade – uma iniciativa popular.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente cunhado em defesa e garantia de direitos de educação, amparo, pois, já se tinha o Esquadrão da Morte que exterminava jovens na periferia, na cidade de São Paulo e outros estados.
- ▣ Aprova-se a Iniciativa Popular – 2001 – Estatuto da Cidade
- ▣ Lei Maria da Penha 2006 – que possui um artigo que trata da questão patrimonial e e outro as medidas protetivas onde afasta o agressor da casa.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Quero aqui registrar que o “Incra quer reduzir em 80% área ocupada por quilombolas na Cidade Ocidental ( [Correio Brasiliense.com.br](http://CorreioBrasiliense.com.br), 13/06/2018. “O principal projeto para aquela terra é a construção de condomínios de luxo, como outros existentes na região. Quatro ações judiciais tratam da regularização fundiária do quilombo.”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Hanna Arendt “ afirma que ao publicizar uma dor ela se torna política” e a cidade, sempre foi o principal espaço das politizações transformando problemas em questões sociais. E em todo o processo de construções de democracia as mulheres estiveram presentes, e foi nos inúmeros territórios das cidades, que politizaram suas violências inclusive do âmbito privado.

E o parlamento, edificação que sempre se localiza no espaço da cidade, deve e tem que reverberar esta dor.

O espaço da cidade se compõe do privado e do público.

E o público espelha os comportamentos privados e as relações sociais, econômicas e culturais.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

As mulheres brasileiras enfrentam uma situação de violência no, privado e no espaço público, onde os números são estarrecedores.

Brasil é o 5º, em violência de gênero no ranking mundial. Assassinato de mulheres cresce mais de 80% na Bahia em 10 anos. Femicídio?

Se são desrespeitadas no espaço que deveria ser sua proteção, a casa, que dirá no espaço público.

O índice de estupros, matéria FSP “Brasil tem 12 assassinatos de mulheres ao dia e 135 estupros por dia, mostra balanço” dados Fórum de Segurança Pública, no ano de 2016. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931609-brasil-registrou-135-estupros-e-12-assassinatos-de-mulheres-por-dia-em-2016.shtml>

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Tudo a ver com Mobilidade da mulher no Urbano.
- ▣ A mulher não é dona do seu corpo, e se engravidar corre o risco de não ter seu aborto, por lei, efetivado.
- ▣ A sociedade, ainda, não se responsabiliza por mais esta questão social e nem o Estado Brasileiro.
- ▣ a AUTONOMIA DAS MULHERES SOBRE SEU CORPO. Por exemplo, se engravidarem por um estupro, não poderem de forma alguma fazerem o aborto.

E esta casa, obra do Arquiteto Oscar Niemeyer, o Parlamento que com todo seu machismo, abriga um poder, que decide pela vida das pessoas. Atualmente ameaça as mulheres a terem menos possibilidades de ir e vir, ao apresentarem Projetos de Lei, que pode restringir, ainda mais, seu direito de ir e vir, ao quererem proibir o aborto previsto em lei, e mais do que isto qualquer possibilidade das mulheres abortarem por estupro.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- *Direito ao nosso corpo,*
- *Legalizar o aborto!*
- *Nosso corpo é o nosso território!*

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ O direito ao próprio corpo implica que o corpo seja visto como propriedade do indivíduo, como afirmavam os teóricos clássicos homens, como John Locke (século XVII) onde as mulheres foram protagonistas na Revolução Francesa, tendo sua líder guilhotinada, a Olympe de Gouges, por ter feito A declaração dos direitos da mulher e da cidadã, em contrapartida da Declaração dos direitos do homem e do cidadão, e Hegel (século XVIII), e não como propriedade de uma estrutura de poder repressiva, ou de uma moral conservadora que impõe seus dogmas através das leis.

A mulher produz a cidade, e não  
usufrui o Direito à Cidade

▣ “A Cidade por  
princípio é um espaço  
político de disputas e  
manifestações”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

GRUPO LAGARTIXA NA JANELA APRESENTA:

BREVES  
PARTITURAS  
PARA MUITAS  
CALÇADAS

DIA 10/06  
ÀS 11H  
MINHOCÃO  
(PRÓXIMO AO METRO MARECHAL DEODORO)



APOIO:

PRODUÇÃO: REALIZAÇÃO:

POIESTIS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

OC SECRETARIA DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

KASULLA ENJOIO DE CRIANÇAS LEME

COOPERATIVA DE DANÇA

MC MOVIE COMO

LAGARTIXA NA JANELA

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO CULTURA

O projeto Ir Além foi contemplado pela 23ª Edição do Fomento à Dança para a cidade de São Paulo.

Minhocão obra de engenharia urbana uma via expressa feita para atender o capital rasgou o centro de uma cidade, contribuindo fortemente senão determinante, para a degradação de uma região da cidade de São Paulo, na década de 70, obra do Maluf, que ficou famoso pela frase “estupra mas não mata”.

E as mulheres resistiram , e hoje como vemos ao lado, ocupa-se o espaço para denúncias, e eternamente se discute sua demolição.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ O tecido urbano da cidade se compõe de elementos físicos, ambientes construídos, produzidos. (Re) produz a cidade e, é reflexo das relações sociais, econômicas, sociais, ambientais, culturais. Que se dão no Privado e no Público. E vice versa.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ E como vivemos numa sociedade brasileira que se organiza de forma hierárquica, onde homens possuem supremacia sobre as mulheres, o sistema patriarcal e, instrumentaliza o corpo da mulher. Insistimos em dizer que a cidade é o reflexo destas relações. O que verificamos é que em todos os espaços, público ou privado, o nosso corpo, nosso território não é nosso. Na casa, nos locais de trabalho. Estamos na maioria das vezes a serviço de outros. Pouco tempo para nós.
- ▣ No transporte, nas praças, nas calçadas, nos parques, no trânsito são espaços que nos violentam e amedrontam, todos acham os homens, e raras são as exceções, acham que nosso corpo, está a sua disposição.

## A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ As mulheres são a maioria no uso do transporte coletivo 74,6% e no trajeto como pedestres 62,5% segundo dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Paulo, feito a partir de dados da pesquisa Origem e Destino de 2012 do Metrô de São Paulo.

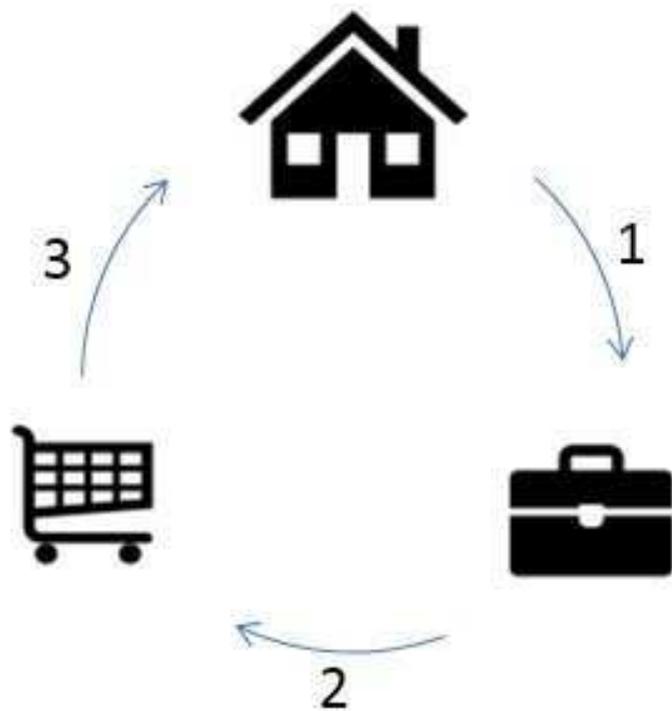
# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ As edificações são públicas e privadas e o sistema viário são estruturadores do espaço urbano herdado da era moderna, onde introduziu-se as grandes avenidas e consolidou-se a velocidade e auto motor: habitações, indústrias, comércios, serviços (bancos, lavanderias, empresas de luz, água (antes serviços públicos) etc.),

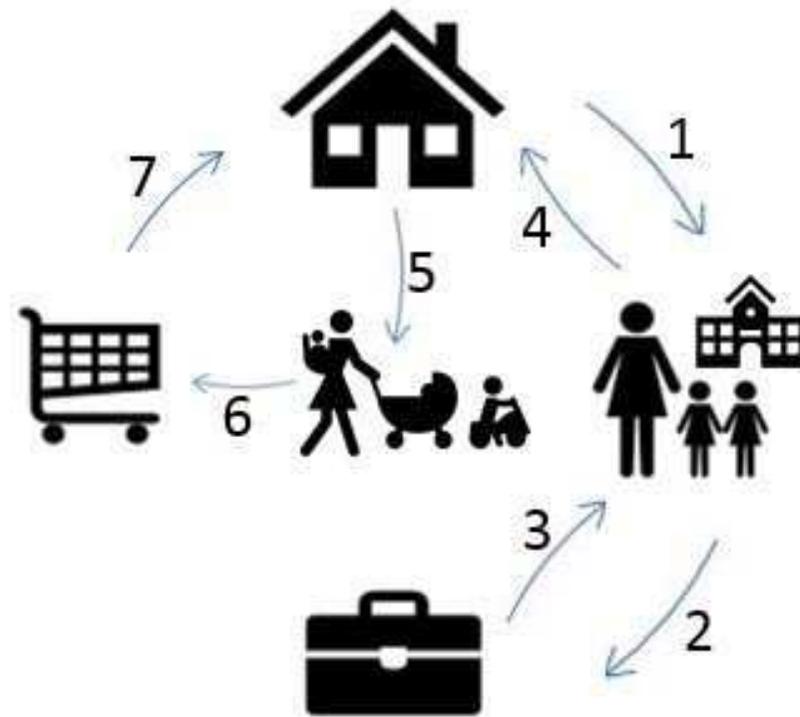
# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ praças, clubes, equipamentos públicos ( escolas, creches, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimento a deficientes, centros de referências ( assistência social, mulher em situação de violência, idosos, deficientes físicos. Lazer: principalmente para os homens os campos de futebol, teatros, espaços para shows. E AS SEDES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade



Male Mobility Patterns

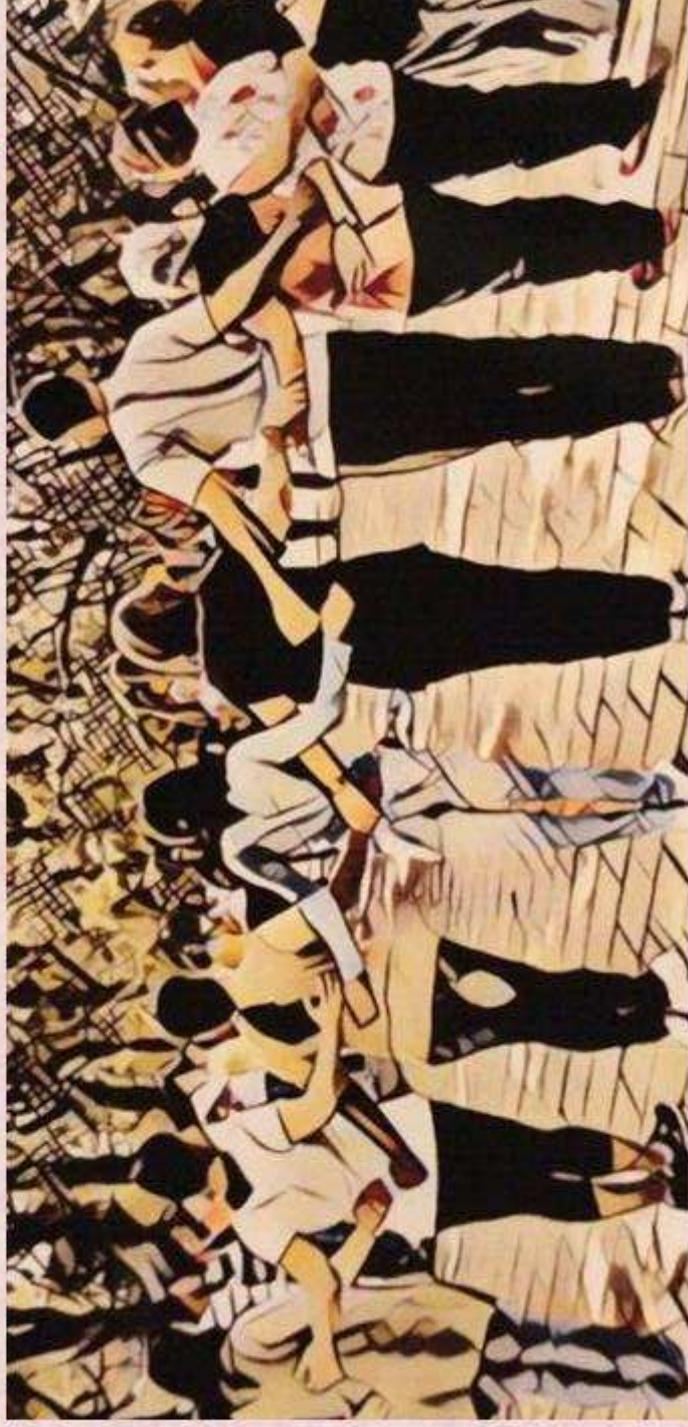


Female Mobility Patterns

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ A sedes das mídias onde são produzidas notícias. Perguntamos:
- ▣ Pode o jornalismo investigativo a serviço da criminalização das mulheres? Exemplo BBC – Brasil.
- ▣ Até quando as peças comerciais reforçarão, com propagandas enganosas e que utilizam nosso corpo, para vender cerveja e outros produtos?

**Venha abraçar o CECCO Ibirapuera e o Campo  
Experimental da Escola de Jardinagem!  
Sábado dia 16/06/2018 às 11h – Av. Quarto  
Centenário - Portão 5 do Parque Ibirapuera**



**A Concessão do Parque Ibirapuera não pode destruir  
serviços sócio-ambientais!  
PARQUE NÃO É SHOPPING!**

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ “A Cidade é o espaço da comunicação, é o espaço do encontro” e dos fazeres sociais e culturais e de lazer. O Parque Ibirapuera um dos mais democráticos e histórico, com obras arquitetônicas primorosas, o Manequinho viveiro fundamental para a reurbanização da cidade.
- ▣ pasmem A BEIRA DA PRIVATIZAÇÃO

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

## Os Parques e as Mulheres:

- ▣ Não é pensado para conforto mínimo das mulheres
- ▣ Não existem fraldários, quando a mulher vai ao parque em sua fase reprodutiva leva as filhas/os, e enquanto brincam, dificilmente existem bancos entorno do playground, e espaços de estar.
- ▣ Segurança: SEM. As adolescentes/jovens nunca vão sozinhas nos parques tem medo de violência, principalmente estupros. Vide maníaco do parque e outros exemplos.

A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

▣ “As mulheres produzem a cidade e são invisibilizadas”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Garantimos toda a reprodução da força de trabalho, com o trabalho doméstico e, nos serviços do cuidar e educar. Somos maioria nas escolas, hospitais, creches e unidades habitacionais. Somos as VARREDORAS DAS CALÇADAS , e das ruas. Sem este trabalho não funciona a cidade. Adentramos também outras funções comércio, indústrias, bancos, universidades. Arquitetas e Urbanistas somos mais 60% da categoria.
- ▣ Somos 70% do mercado informal, das relações precarizadas.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Mas há 40 anos disputa este espaço e cria visibilidades por suas reivindicações.

8 DE MARÇO  
MULHERES  
CONTRA AS  
REFORMAS  
E AS VIOLÊNCIAS  
INSTITUCIONAIS

17H30   
CALÇADÃO   
EM FRENTE AO PARAÍBA

REALIZAÇÃO: FURUM  
IMPERATRIZ

The poster features a purple and white color scheme. At the top, a large white circle with a purple border contains the event title. To the right, the time and location are listed with icons. The bottom half of the poster shows a group of women with their arms raised, holding a large white bird-shaped object. The background is a purple and white geometric pattern.

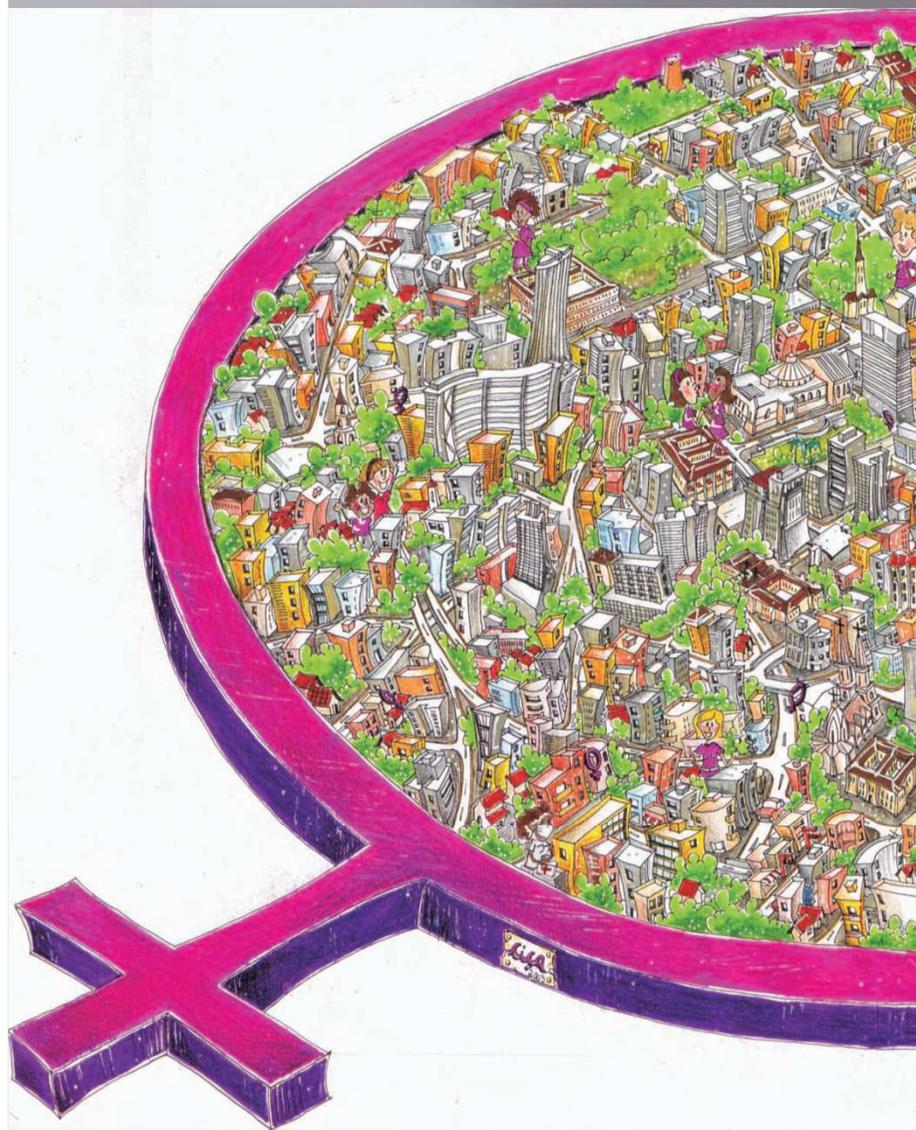
# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ E as/os gestoras/es, maioria homens, nas três esferas de poder, não consideram as mulheres.
- ▣ No poder local pensam a cidade SEM considerar que somos a maioria . E nem consideram a população negra/índigena.
- ▣ As planejam para o capital, só pensando na velocidade. Se na era da modernidade era o automóvel e a eletricidade. Agora é a velocidade digital das bolsas de valores e capital financeiro.

## A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ “A cidade que contém os conflitos e contradições produz mulheres que querem participar e decidir”. E que constroem seus marcos.
- ▣ Os lugares de mulher.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade



Os lugares de mulher são as sedes das entidades/ongs de coletivo de mulheres que construíram ao longo dos últimos 40 anos, laboratórios de políticas públicas. No caso a cidade de São Paulo mapeada.

E alteraram significativamente a nossa vida.

Cunharam a proposta de Delegacia da Mulher 1ª no mundo.

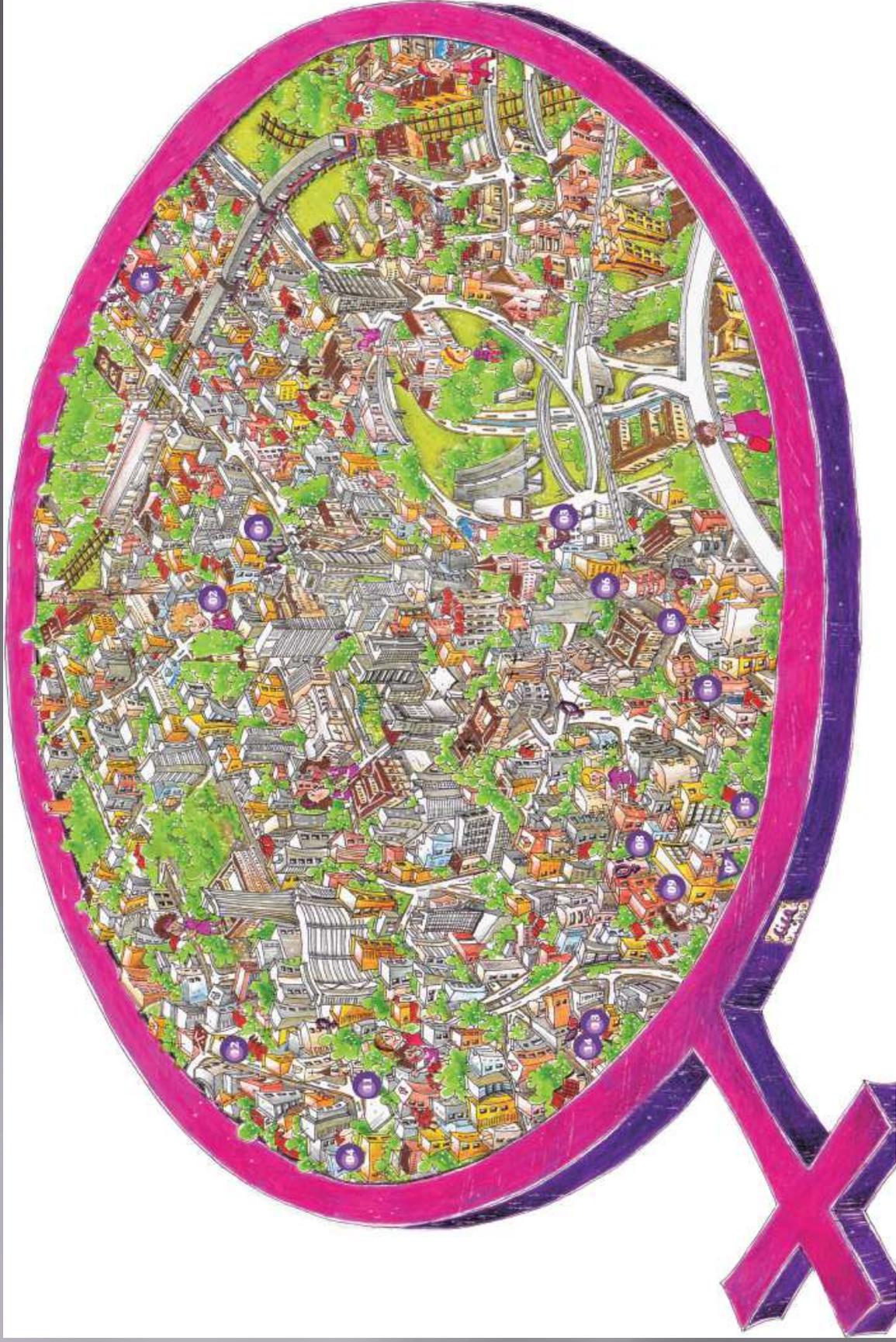
E concretizaram no espaço construído.

Os primeiros atendimentos e acolhimentos das mulheres vítimas de violência que geraram metodologias.

A elaboração do Programa Assistência Integral à saúde da mulher – PAISM

22 entidades feministas. Ilustração arquiteta urbanista Cecilia Angelile vice reitoria hoje da Unila

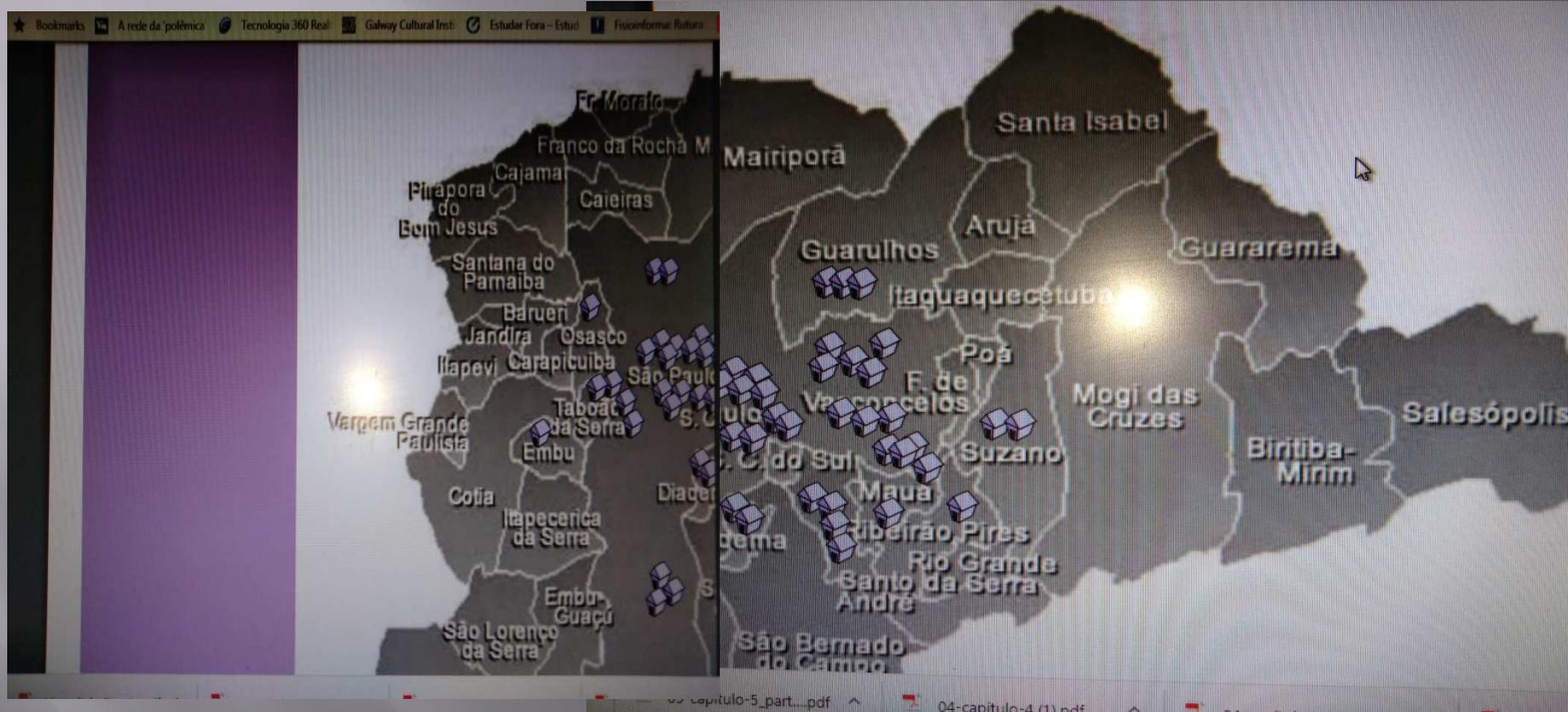
A mulher produz a cidade, e não  
usufrui o Direito à Cidade



# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ E adentramos ao Estado , com a implantação de Conselhos , Coordenadorias e Secretarias que foram marcos arquitetônicos, que interferiram e interferem no espaço público e privado.
- ▣ Adentramos os out doors, comunicação típica das grandes cidades. “Entre marido e mulher se mete a colher” .

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade



Territórios de Mulheres da Área Metropolitana de São Paulo em 1996.

# A mulher e o Direito à Cidade

- ▣ Ao exercitarmos o pensar o espaço urbano para as mulheres e com as mulheres, e a maior barreira encontrada, são AS MULHERES NÃO TEREM, AINDA, INCORPORADO DE QUE SÃO ATRIZES SOCIAIS, QUE PRODUZEM A CIDADE. E ENQUANTO TAL O QUE PROPOR PARA SI, NA CIDADE É FUNDAMENTAL.
- ▣ AS MULHERES PENSAM A CIDADE PARA O BEM ESTAR DAS OUTRAS PESSOAS. E NÃO SE APODERARAM, AINDA, DE QUE A PRODUZEM E A FAZEM FUNCIONAR.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ **As cidades são como as Mulheres:**  
é preciso amá-las, conhece-las e tratá-las, bem para entendê-las.

Em 1992 ( Coordenadoria dos Direitos da Mulher – Ivete Garcia com a Assessoria da Sonia Calió, geógrafa que trouxe a primeira reflexão mais profunda sobre a mulher e o espaço urbano. Tese de doutorado 1992.

Elaboraram o

Primeiro capítulo construído com as mulheres de Santo André para o Plano Diretor

.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Parágrafo Único – A política habitacional conterà as seguintes diretrizes:
  - ▣ I – Programas municipais de habitação atendendo, com prioridade, as
    - ▣ mulheres chefes de família, particularmente as que trabalham no setor informal
    - ▣ e sem acesso aos financiamentos convencionais;
  - ▣ II – Projetos habitacionais contemplando, quando for o caso, a construção
    - ▣ de equipamentos coletivizados, como lavanderias, refeitórios e cozinhas

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Seção IV – Do meio ambiente

- ▣ Artigo 32 – O Plano Municipal de Meio Ambiente regulamentará o Sistema Municipal de Áreas Verdes e de Lazer, contendo as disposições para:

  - II – definir critérios de distribuição de áreas verdes de recreação cotidiana nos bairros, garantindo a diversidade dos espaços, de forma que se atendam as demandas diferenciadas por idade, sexo e condição física;

- ▣ Parágrafo 1º – As áreas verdes de recreação, com acima de 10.000 m<sup>2</sup>, devem garantir a criação de espaços apropriados para as mulheres em período de amamentação e para os cuidados com os bebês;

- ▣ Parágrafo 2º – As áreas de recreação infantil devem garantir a segurança bem como a adequação dos equipamentos às crianças.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Seção XI – Da segurança pública
- ▣ Artigo 58 – Para melhorar a segurança, o município deverá ainda:
  - ▣ IV – elaborar plano de iluminação pública, com prioridade aos locais considerados mais perigosos e de grande fluxo, compatibilizando-o com o plano de arborização;
  - ▣ V – revitalizar as áreas de entorno das estações ferroviárias, área central e centros de bairros, mediante a diversificação de atividades que gerem movimento de pessoas, principalmente fora do horário do comércio;
  - ▣ VI – promover a manutenção dos espaços públicos, como também fiscalizar os terrenos particulares quanto à limpeza e construção de muros e passeios;

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ VII – descentralizar os equipamentos públicos, visando a atender os moradores nos bairros.
- ▣ Título III – Instrumentos do Plano Diretor
  - ▣ Capítulo II – Do planejamento de bairro
    - ▣ Artigo 62 – Constituem objetivos do planejamento de bairro:
      - ▣ II – a melhoria da qualidade de vida nos bairros;

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ III – o reforço das práticas sociais da população, preservando e revitalizando os espaços de uso coletivo, em especial, os destinados à população infantil e de terceira idade;
- ▣ V – a articulação das demandas da população com as prioridades gerais do bairro e da cidade;
- ▣ VI – o incentivo à organização dos moradores a partir da discussão dos planos, projetos, tendências e potencialidades dos bairros no contexto da cidade.
- ▣ Artigo 65 – A participação da população será estimulada pelo planejamento de bairro, em particular, por meio de:

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ II – divulgação e discussão dos projetos previstos pelos órgãos públicos, tanto para o bairro como para a cidade;
- ▣ IV – definição da demanda dos projetos previstos pelos órgãos públicos, tanto pra o bairro como para a cidade;
- ▣ IV – definição da demanda e localização dos equipamentos e serviços públicos.
- ▣ Capítulo X – Da legislação complementar e dos planos setoriais
- ▣ Artigo 80 – O Plano Diretor será complementado
- ▣ III – pelos Planos Setoriais mencionados na presente lei.
- ▣ Artigo 81 – Os Planos Setoriais e a Política de Terras Públicas, citados nesta lei, serão elaborados para um horizonte de 20 anos e deverão ser revisados,

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Os serviços urbanos que podem evitar os estupros como a iluminação, a localização dos pontos de ônibus, e bônus para taxi.
- ▣ Um destaque importante foi a identificação dos locais de estupro na cidade de Santo André, por meio dos boletins de ocorrência da delegacia de defesa da mulher, onde ao espacializar-se coincidia, lugares ermos, terrenos sem muro, falta de iluminação, pontos de ônibus em lugares sem movimento.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ “A importância da memória gravada no espaço construído a ser conquistada, preservada e recuperada na contra mão da especulação imobiliária”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ O novo nasce no tecido urbano consolidado.



Bloco de Carnaval Casa de Dona Yayá que consolidou a memória de exclusão e violência marcada na arquitetura, independente da classe social, e prática misógina.

A casa adequando sua arquitetura em manicômio. Atualmente está tombada pelo Patrimônio Histórico de São Paulo, por esta história. Hoje é um espaço cultural graças a luta das feministas da União de Mulheres e o SOS saúde mental

## A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ “As mulheres NÃO são proprietárias de seu corpo, seu principal território, portanto também, NÃO são reconhecidas nos espaços construídos privado e público, e nem nos poderes, como **MULHERES AUTÔNOMAS** e com direito ao de seu corpo e uso do solo em sua plenitude, pelo fato de serem mulheres.”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Na história do Brasil o problema da posse da terra, assim como a posse de sua moradia, tem sido uma guerra, e muitas batalhas para que se consiga um espaço digno para morar.
- ▣ E as mulheres tem sido as principais protagonistas dos movimentos de moradia.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Tivemos conquistas:
  - ▣ Artigos 182 e 183 da Constituição
  - ▣ Estatuto da Cidade – 2001
  - ▣ Em alguns estados a garantia de o nome das mulheres como titular no título de propriedade, consolidado na lei 11977/11 o Programa Minha Casa Minha Vida, mas não está consolidada como uma política pública de Estado.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade



Mutirão  
Conquista de autogestão pela União de Mulheres de São Paulo, Zona Leste de São Paulo, década de 90. Virou uma política nacional e atualmente cancelada

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ São inúmeras as experiências dos movimentos nacionais de moradia. Autogestionadas.
- ▣ Que garante a qualidade da construção da moradia e é gerenciada pela população beneficiada.
- ▣ Os programas de moradia enfrentam uma das mazelas e estruturante do capitalismo que é a especulação imobiliária da terra.
- ▣ Que data desde a invasão do Brasil em 1500.
- ▣ E pouco se fez para enfrentar o problema.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

## Propostas das mulheres

- Cursos profissionalizantes;
- Desenvolvimento econômico local com capacitação e cooperativas de economia solidária;
- aumento do índice de escolaridade das mulheres com creches, cursos em horários convenientes;
- Subsídio financeiro específico para mulheres.



Mutirão em São Mateus - mulheres pedreiras

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Dados da OIT – de cada 100 proprietários de imóvel 01 era mulher. Dados da déc. De 90.

As Políticas de Habitação no Brasil e a situação das mulheres.

Nos últimos anos podemos dizer que tivemos um marco regulatório federal a lei 11. 977/2011 do minha casa minha vida que construiu cerca de 3 milhões de unidade habitacionais entregues.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Em relação às mulheres foi um avanço, pois os salários das mulheres, não permitia adentrar ao mercado formal de habitação com financiamento e subsidiadas.

Mas um problema estamos enfrentando conjuntos habitacionais nas periferias longínquas, SEM escolas, creches, unidades básicas de saúde, com transporte precários. Foram desterritorializadas.

E estes itinerários são feitos pelas mulheres. Piorou muito a vida das mulheres.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ A NÃO cidade para uma parte considerável da população, que nunca teve acesso, a um lugar com segurança na posse.

Não podemos deixar de compreender que este Programa teve um impacto positivo muito grande na vida da população mais vulnerável, que sem os subsídios substanciais, portanto das mulheres, e NÃO acessariam sua moradia, pois, ou comia ou pagava o aluguel.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Deve-se tratar dos procedimentos não lineares do Poder Judiciário e das/os operadoras/es do judiciário.

Que em nome da “igualdade de direitos” sobrepõe direitos – e muitos processos que envolvem separação, principalmente por violência de gênero as decisões dos juízes desconsideram a lei federal PMCMV que garante que, em caso de separação, as mulheres ficam com a unidade habitacional, a não ser que o homem fique com as crianças.

## A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

O Poder Judiciário obriga a partilha da unidade habitacional e com a venda do imóvel para repartir o dinheiro, não dá para adquirir outro imóvel, ficando impossibilitados de acessarem os programas habitacionais, nenhum dos dois, só podem ser atendida e atendido uma única vez.

O déficit habitacional aumenta, se antes era 01 unidade habitacional agora são duas.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- TRF 4 londrina jurisprudência
- O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou sentença da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina (PR) que, em divórcio litigioso, concedeu à mulher a propriedade de uma casa adquirida pelo Minha Casa, Minha Vida, transferindo o financiamento feito em nome do casal para o nome dela apenas.
- A decisão da 3ª Turma, tomada em julgamento realizado no final de abril, negou mandado de segurança impetrado pela Caixa Econômica Federal, que alegava ser ilegal a mudança do contrato de financiamento.
- Em seu voto, o desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, relator do caso, afirmou que a lei que regulamenta o Minha Casa Minha Vida (Lei nº 11977/09) é clara a esse respeito. Diz a norma: “Em caso de dissolução da sociedade conjugal, o título da propriedade do imóvel será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável”.
- Thompson Flores frisou ainda que a legislação só não prevê a transferência da casa para a mulher nos casos em que o marido tenha a guarda exclusiva dos filhos do casal.
- MS 00007867020154040000/TRF
- [https://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia\\_visualizar&id\\_noticia=11000](https://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=11000)

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Propostas do relatório referente à mulher presente no Relatório do direito à moradia, relatora da ONU Raquel Rolnik .documento oficial da ONU traduzido numa cartilha.

- ▣ Guia Como fazer valer o direito das mulheres por moradia?
- ▣ Os sete (7) elementos do direito à moradia.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Segurança da posse - Habitabilidade
- ▣ Disponibilidade de serviços,
- ▣ infraestrutura e equipamentos públicos
- ▣ Localização adequada
- ▣ Adequação cultural
- ▣ Não discriminação e priorização de grupos vulneráveis ( deficientes e idosos, mulheres chefes de família)
- ▣ Custo Acessível

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

▣ Segurança na posse:

Subsídios adequados à situação das mulheres:

As mulheres brasileiras ganham cerca de 70% dos salários dos homens;

Direito a bens em caso de divórcio e prioridade de ficar no imóvel, Lei Federal 11 977/2011 – PMCMV

Remoção do violador – violência doméstica – medidas protetivas – Lei 13340/2006 – lei Maria da Penha, independente de ser titular do imóvel

O parlamento abrir discussões com o Poder Judiciário para unificar os procedimentos, existe jurisprudência em relação sobreposição de direitos.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Produção em massa de casas idênticas.
  - Os projetos são desenvolvidos sem qualquer preocupação com as necessidades sociais e culturais da comunidade beneficiária e aspectos específicos importantes da identidade cultural das mulheres são ignorados nas construções.
  - Em comunidades de pescadores, por exemplo, as casas precisam ter áreas abertas, ao ar livre, para a preparação do peixe, atividade geralmente executada pelas mulheres.
  - Se o espaço da cozinha é fechado, o cheiro do peixe toma conta da casa.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Guia Como Fazer Valer o Direito das Mulheres por Moradia?

Informação qualificada

Para possibilitar o monitoramento da implementação do direito das mulheres à moradia, as políticas públicas de habitação devem contar com indicadores desagregados por gênero.

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade



Ilustração Joana Lira - Guia Como fazer valer o direito das mulheres por moradia?

A acessibilidade das mulheres vai além das deficiências físicas como cadeirantes .

(Grifo meu) Pois sua condição de mulher , principalmente quando está grávida altera sua mobilidade, e a cidade não é preparada para atendê-la. Por exemplo, a sincronização do tempo dos semáforos

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Espaço habitável e respeito à cultura

Os programas habitacionais

- ▣ atender aos requisitos de habitabilidade
- ▣ às particularidades culturais locais no momento de sua implantação,
- ▣ desenho da moradia e dos equipamentos sociais,
- ▣ Qualidade e adequação de materiais, a facilitar o cotidiano das mulheres e a garantir sua segurança e integridade física.

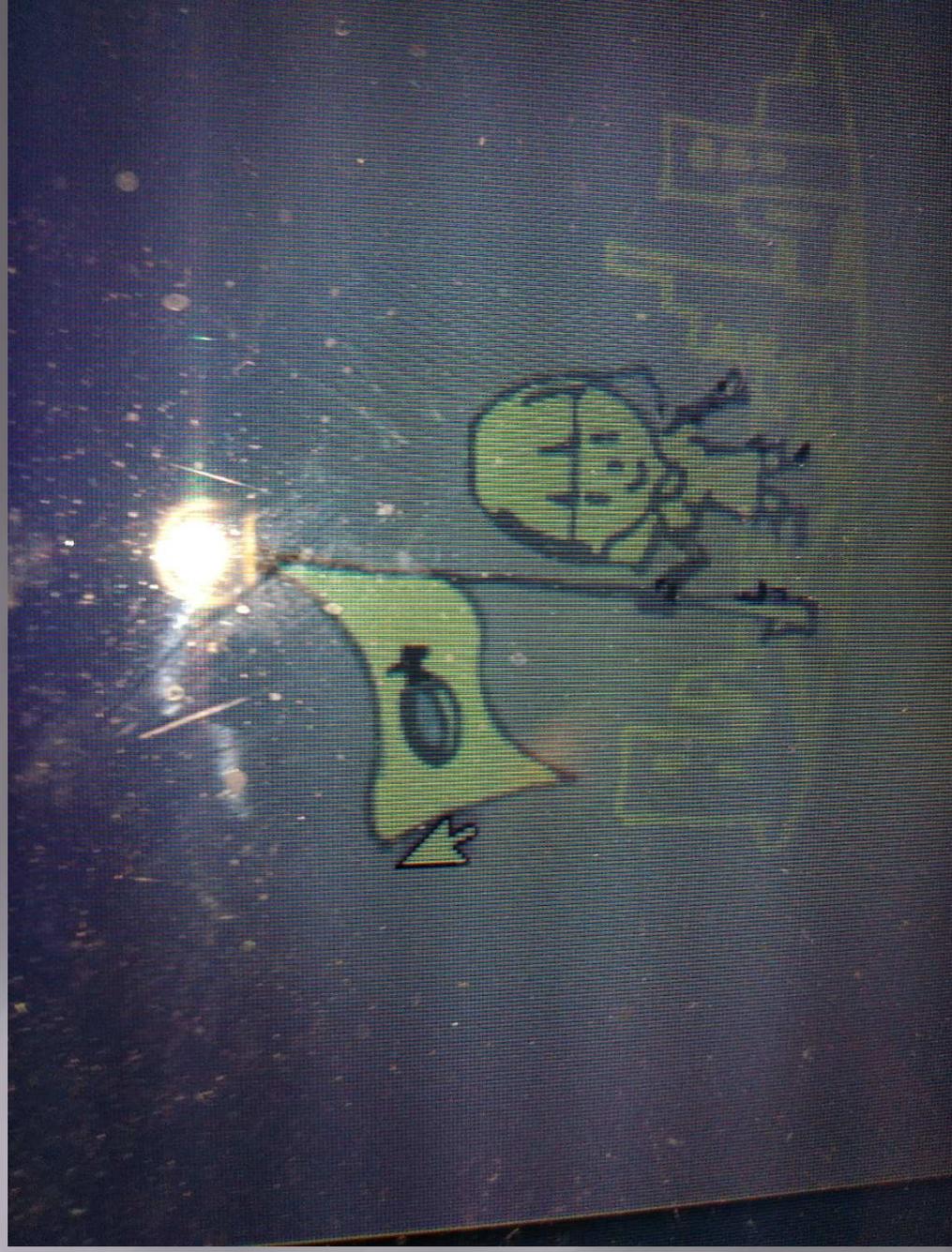
# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ O custo da moradia não pode pesar no bolso disponibilizar às mulheres os recursos financeiros pra melhorar sua moradia,
  - garantir às informações sobre o funcionamento dos sistemas de financiamento e de crédito em geral
  - inclusão em programas de aluguel social e em abrigos de emergência.
  - Estender às mulheres chefes de família.
- aos beneficiários de programas de tarifas sociais (água/esgoto e luz),

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Que as escolas de Arquitetura e Urbanismo absorve de que o projetar é um ato político e ideológico.
- ▣ E faça esta sensibilização e forme profissionais que escutem e entendam, que ainda, a casa para a mulher é principalmente um local de trabalho. E com seu desenho atenua a discriminação.
- ▣ Onde a mulher mais fica na casa costuma ser escondido, no fundo. Cozinha e Área de serviço.
- ▣ Resquício da senzala, e da desqualificação do serviço doméstico.
- ▣ Pode se ter vitrines de lingerie, sexshop, e não se pode ter um varal de roupas na entrada da casa.
- ▣ E saiba adequar os ambientes ouvindo toda a família, para elaboração do projeto

A mulher produz a cidade, e não  
usufrui o Direito à Cidade



# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

O nó da terra no Brasil. Transcrevo aqui boa parte deste artigo da urbanista Ermínia Maricato

“A questão fundiária está no centro do conflito sobre os biocombustíveis, o preço dos alimentos, quase todas as reservas indígenas e tem forte ligação com o desmatamento da Amazônia. Nas cidades, a dificuldade de acesso à terra para a habitação é responsável pelo explosivo crescimento de favelas e loteamentos ilegais.” (artigo Ermínia Maricato)

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Acrescento Quilombolas. (Grifo meu)

- ▣ Com a globalização, a partir dos anos 80, o problema da terra se agravou e tende a se tornar explosivo no mundo todo. (Ermínia Maricato)

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ “Com o incremento do agronegócio baseado no latifúndio, produtos primários como minérios, celulose, grãos, carne, petróleo e etanol ganharam importância estratégica nos mercados globais, e hoje eles promovem a expulsão de camponeses do meio rural numa escala que virá a ser contabilizada na casa dos bilhões de pessoas.” (Ermínia Maricato)

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

Segundo Erminia Maricato “a década atual, população mundial passou de majoritariamente rural para preponderantemente urbana.”

“ Os países pobres, que ainda possuem a maior parte de sua população no campo, são os que mais contribuem com a marcha para as cidades. Erminia Maricato”

“A marcha é acelerada pela construção de barragens hidrelétricas, que motivaram um movimento no mundo todo de despejados do território onde moravam. “ (Erminia Maricato”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Expulsos do campo,
- ▣ “excluídos do acesso à terra urbanizada ou a moradias formais, essa população migrante e imigrante( bolivianos, haitianos) se amontoa em favelas sem água, sem esgotos, sem transporte, sem emprego, sem escolas e hospitais.” (Erminia Maricato)

“São pessoas que vivem num cenário dantesco, sobretudo nas metrópoles da África ou da Ásia do Pacífico, mas também na Índia emergente e em toda a América Latina America, no Brasil, e que com a PEC dos 20 anos que congelará os recursos para habitação com subsídios.” (Erminia Maricato)

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ “Aumenta os despejos
- ▣ Aumenta as famílias que estavam na agricultura familiar, que com o corte dos subsídios, estão indo para as cidade pequenas e médias.
- ▣ A tendência é aumentar as favelas.
- ▣ Uma vez que a especulação imobiliária e do custo do aluguel está sem controle.” Erminia Maricato”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“

“A questão da terra está no centro do conflito sobre combustíveis e, portanto, também influi no aumento de preços dos alimentos. Ela é o cerne do conflito sobre a reserva indígena Raposa Serra do Sol e de quase todas as reservas indígenas e áreas de quilombos. Ela tem forte ligação com o desmatamento da Amazônia para avanço do agronegócio. Nas cidades, a dificuldade de acesso à terra regular para habitação é uma das maiores responsáveis pelo explosivo crescimento de favelas e loteamentos ilegais nas periferias. Na década de 80, quando o investimento em habitação social foi quase nulo, a taxa de crescimento da população que mora em favelas triplicou em relação à população urbana em seu conjunto. Nos anos 90, a taxa duplicou. Perto de 12% da população de São Paulo e Curitiba moram em favelas. Em Belo Horizonte e Porto Alegre, até 20%. No Rio de Janeiro, 25%. Em Salvador, Recife, Fortaleza, São Luiz e Belém, mais de 30% das pessoas vivem em favelas. Somando-se as moradias ilegais, encontramos aproximadamente 40% dos domicílios de São Paulo, e 50% no Rio de Janeiro, em situação irregular. Os moradores dessas casas se encontram em condições de insegurança permanente.” (Erminia Maricato”

“a confusão no sistema de registro de terras é notável: cercas se movem, ampliando largamente ou superpondo propriedades. Esse fato não se limita aos confins do Brasil, mas pode ser observado com freqüência mesmo na metrópole paulistana. Vários registros sobre o mesmo pedaço de terra (configurando alguns andares de títulos sobre a mesma gleba) obrigam governos a pagar diversas indenizações pelo mesmo objeto. Foi o que aconteceu, por exemplo, nos parques estaduais paulistas. Propriedades podem se deslocar de um local para outro. Precatórios sobre terras desapropriadas podem resultar, findo o processo judicial, em “superindenizações” com valores dez vezes acima do preço corrente de mercado. Segundo o próprio Incra, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, apenas 4% do território da Amazônia legal são regularizados – o que alimenta toda sorte de invasões e fraudes.”Erminia Maricato”

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Segundo Erminia Maricato
- ▣ “O mercado residencial legal do Brasil atende perto de 30% da população. Em muitas cidades, até mesmo parte da classe média que ganha entre cinco e sete salários mínimos ficam de fora.”
- ▣ E a ocupação de terras e imóveis vazios nos grandes centros onde está a disputa acirrada pelos empregos.
- ▣ As terras que não interessam ao mercado imobiliário e são ocupadas pela população de baixa renda são **exatamente as áreas de ecossistema frágil, sobre as quais incide a legislação de proteção ambiental.**

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“Áreas de proteção de mananciais, mangues, dunas, beira de córregos, várzeas, encostas íngremes e espaços cobertos por matas são as que “sobram” para a maioria da população. Ao sul da metrópole paulista, por exemplo, em apenas duas bacias dos reservatórios Billings e Guarapiranga, moram mais de 1,5 milhão de pessoas, dados de 2008. Nenhuma grande cidade brasileira, nem mesmo a região metropolitana de Curitiba, escapa a esse destino de exclusão, segregação e depredação ambiental.” Erminia Maricato

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“ A ilegalidade da propriedade da terra urbana não diz respeito só aos pobres. Os loteamentos fechados que se multiplicam nos arredores das grandes cidades são ilegais, já que o parcelamento da terra nua é regido pela lei federal 6766, de 1979, e não pela que rege os condomínios, a lei 4591, de 1964. O primeiro e mais famoso dos condomínios – o de Alphaville, em São Paulo – tem parte de suas mansões Moram em loteamentos fechados juízes, promotores do Ministério Público, autoridades de todos os níveis de governo. Eles usufruem privadamente de áreas verdes públicas e também vias de trânsito que são fechadas intramuros. Para viabilizar a privatização do patrimônio público, na forma de um produto irresistível ao mercado de alta renda, há casos de prefeituras e câmaras municipais que não titubearam em se mancomunar para aprovar leis locais que contrariam a lei federal sobre terras da União. “ Erminia Maricato

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ .” Ou seja, aprova-se uma legislação ilegal, bem de acordo com a tradição nacional de aplicação da lei de acordo com as circunstâncias e o interesse dos donos do poder.”Erminia Maricato

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ Não faltam planos e nem de leis.
- ▣ O Estatuto da Terra, de 1964, relaciona a reforma agrária à “melhor distribuição de terra” e à “justiça social”. Ele menciona ainda que “é dever do poder público: promover e criar condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra”. O Estatuto da Cidade, de 2001, é tido como um exemplo para o mundo, sendo objeto de cursos para urbanistas até na Holanda.” Erminia Maricato

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“Ele restringe e limita o direito de propriedade, subordinando-o ao “bem coletivo” e ao “interesse social”. A função social da propriedade e o direito à moradia estão previstos na Constituição Federal, mas entre a retórica e a prática vai um abismo. É comum que a aplicação da lei ocorra de forma inversa ao motivo que a inspirou – isto é, na prática, se afirma a concentração da propriedade e a exclusão ou despejo dos pobres. A Lei de Terras de 1850, que pretendia fazer retornar ao Estado as terras devolutas ou públicas, ainda espera para ser concretizada. Durante mais de 150 anos, um incrível número de iniciativas, decretos, comissões, portarias, cadastros e leis complementares se sucederam e se repetiram sem jamais serem aplicados. “Erminia Maricato

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

- ▣ “ Enquanto isso, as terras devolutas vão sendo invadidas, configurando uma gigantesca fraude que avança há mais de um século pelo território nacional e atualmente tem sua fronteira de expansão na Amazônia. A última iniciativa que alimenta a indústria da legalização da grilagem é a medida provisória 422, de março de 2008. Ela dispensa a licitação para a compra de terras públicas. Quem tem a titulação, ou simplesmente a posse de terras (e pela medida provisória a extensão pode chegar a até 1500 hectares), e quer regularizá-las, deve levar a documentação solicitada ao Incra. ” Erminia Maricato

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“Evidentemente, pequenos posseiros e ribeirinhos não têm essa informação nem recursos para providenciar os documentos. Segundo um estudo do professor Ariovaldo Umbelino, da Universidade de São Paulo, só com base nessa medida provisória 60 milhões de hectares de terras públicas poderão ser privatizados.

Nesse cenário de caos, no qual a ilegalidade é mais regra do que exceção, é impressionante a criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST, por parte do judiciário e da polícia, além de grande parte da mídia. Os arroteiros da reserva de Roraima são apenas um exemplo, entre milhares, de formação ilegal do latifúndio no Brasil, para o qual converge agora o interesse das poderosas corporações transnacionais ligadas ao agronegócio, à mineração e à produção de energia.” Erminia Maricato

# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“A construção ideológica que cerca o conceito de propriedade privada é tão forte que, numa inversão completa de papéis, homens e mulheres que deveriam se beneficiar da aplicação das leis, e em nome dos quais elas são aprovadas, são acusados de se insurgir contra elas. Aqueles que foram objetos de tantas leis ignoradas, os desterrados, os acampados, as vítimas da violência das milícias privadas ou mesmo públicas, aqueles que não possuem nada além da roupa do corpo e os instrumentos do trabalho, são acusados de violência porque não aceitam o destino das favelas, do tráfico, das marquises nas ruas. Insistem no direito a um pedaço desse imenso território para plantar, principalmente alimentos.” Erminia Maricato

A mulher produz a cidade, e não  
usufrui o Direito à Cidade



# A mulher produz a cidade, e não usufrui o Direito à Cidade

“A cidade e o campo são entrelaçados

- ▣ 70% dos alimentos consumidos no Brasil vem da agricultura familiar da pequena propriedade (até 200 hectares).
- ▣ Comparada com a monocultura, a pequena propriedade tem uma relação diferente, menos danosa, com os fertilizantes químicos e com o uso da água.
- ▣ é fundamental para a manutenção da biodiversidade.
- ▣ a pequena propriedade desempenha um papel importante na sustentabilidade ambiental, além de reter parte da população no campo.
- ▣ No entanto, mais uma vez, confirmando o evento da libertação (ou “libertação”) dos escravos, os pobres são impedidos do acesso à terra.
  
- ▣ 2000 e 2005, foram assassinados 223 e nos últimos 10 anos 71 camponeses, religiosos ou advogados em disputas de terra. A criminalidade está, definitivamente, associada à pobreza no Brasil. Mas como a ilegalidade e a violência dos poderosos não têm a “aparência” de crime, ela continua vergonhosamente impune. Erminia Maricato(2008, site /ecodebate)



A mulher produz a cidade, e não  
usufrui o Direito à Cidade



# A mulher e o Direito à Cidade

Cidade para as pessoas, sim, cidades para as mulheres em todas as fases de sua vida, cidade para as crianças, cidade para as idosas e idosos (as mulheres são a maioria), pois a cidade tem sido para o capital, por isto, a velocidade – o é ESCOAR a mercadoria, e as/os trabalhadores/as, correrem para o trabalho, pois tempo é dinheiro.

**E nossos itinerários devido nossa função são outros, o das crianças, adolescentes, idosos/as e ritmo na contramão da velocidade.**